



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de Abril de 2024

Edição 2010 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 087/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 067.XXX.XXX-05, residente no Município de Londrina - PR, para, a partir de 22/04/2024, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 088/2024, de 10 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 75.482,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 15.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.482,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 224,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.776,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.816,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 17.305,60
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.360,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 089/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **GABRIEL TONZA FERNANDES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.XXX.XXX-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 062.XXX.XXX-03, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir de 15/04/2024, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 090/2024, de 11 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA

06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS

06.002.14.423.5.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 091/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dá nova redação ao Decreto Municipal nº 052/2022, de 16 de março de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Tamarana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - A Alínea “a” do Decreto Municipal nº 052/2022, de 16 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I – [...] “a – Titular: Cláudia de Jesus Santos Silva
- b – Suplente: José Aparecido da Silva”.

Art. 2º. Os demais dispositivos do referido Decreto seguem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 095/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar atletas para participarem do amistoso preparatório Bom de Bola, no dia 13/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 096/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 21/04/2024, a servidora **Maria Alves Neto**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40032, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Obras nº487/2024 e com o requerimento de nº. 0392/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 097/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edvanda Camargo de Paula**, Agente Administrativo, matrícula 40.246, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 953.xxx.xxx-20 - (2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pelo Setor de Transferência de Renda do Município de Londrina, nos dias 18 e 19/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 098/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia nova gestão para o Convênio nº 138/2022, celebrado entre o Município de Tamarana e o Instituto Água e Terra – IAT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLÁUDIA DE JESUS SANTOS SILVA, Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para atuar como Gestora do Convênio nº 138/2022, celebrado entre o Município de Tamarana e o Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 2º. Como Fiscal do Convênio nº 138/2022 fica mantido o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Agente Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 035/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 099/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, ao servidor **José Aparecido da Silva**, Agente Administrativo, matrícula 40251, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o requerimento do servidor, devidamente autorizado pela Secretária da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 09/04/2024

REF.: CONTRATO Nº 118/2023 DE 13/04/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO 048/2023

Aditivo de Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa BRV Serviços Terceirizados Ltda, na forma abaixo;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: **BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.919.145/0001-00, estabelecida a Avenida Newton Marcondes de Oliveira, 2488, sala, Pioneiros, CEP: 85.140-000 – Candoi/PR, neste ato representada por *Terezinha Andrade da Luz*, inscrita no CPF sob o nº 037.765.809-09;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 118/2023 DE 13/04/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

6 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

Fica aditado ao Contrato Original, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, o aumento de 02 (Dois) meses prestação de serviços, conforme solicitação da secretaria municipal de Administração, pela C.I nº 321/2024, Manifestação do Fornecedor e Parecer Jurídico nº 140/2024 constantes no processo licitatório, sem reajustes financeiros. Ficando o prazo do total do contrato, após o aumento, de 14



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração**

(Quatorze) meses. Fica aditada ao Contrato Original, a vigência de 13/04/2024 à 13/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr, 09 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA
CONTRATADA
Terezinha Andrade da Luz
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 Art. 31 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, que visa a celebração do Termo de Fomento para o ano de 2024, em nome da **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA**, para execução de recurso oriundo do Recurso de Políticas Públicas nº 55901412667202301 – para Estruturação do SUAS. A entidade APAE oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, e aprovado pelo mesmo, no valor máximo de R\$ R\$ 102.771,03 (Cento e Dois Mil Setecentos e Setenta e Um Real e Três Centavos) mediante sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE - CARGO EFETIVO

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná tendo em vista o disposto na Lei 153/2000 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA RAMOS MACHADO**, nomeado(a) pelo Decreto de nº 070, de 15/03/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 2004, de 21/03/2024, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, Classe H, habilitado em Concurso Público, Edital 02/2022.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 153/2000.

Para constar, eu CRISTINA SEIDLER, com exercício na Diretoria de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo Empossado.

Tamarana, 18 de março de 2024.

ANA CAROLINA RAMOS MACHADO
Empossado – Assistente Social

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE - CARGO EFETIVO

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná tendo em vista o disposto na Lei 153/2000 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **DANILO APARECIDO MENDONÇA PEREIRA**, nomeado(a) pelo Decreto de nº 036, de 02/02/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1991, de 08/02/2024, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, Classe H, habilitado em Concurso Público, Edital 02/2022.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 153/2000.

Para constar, eu CRISTINA SEIDLER, com exercício na Diretoria de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo Empossado.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2024.

DANILO APARECIDO MENDONÇA PEREIRA
Empossado – Assistente Social

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE - CARGO EFETIVO

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná tendo em vista o disposto na Lei 153/2000 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **LORENA ISABELA CARVALHO**, nomeado(a) pelo Decreto de nº 225, de 15/09/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1932, de 19/09/2023, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, Classe H, habilitado em Concurso Público, Edital 02/2022.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 153/2000.

Para constar, eu CRISTINA SEIDLER, com exercício na Diretoria de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo Empossado.

Tamarana, 02 de outubro de 2023.

LORENA ISABELA CARVALHO

Empossado – Psicólogo

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE - CARGO EFETIVO

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná tendo em vista o disposto na Lei 153/2000 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **LORRAINE FRÓIS DA SILVA**, nomeado(a) pelo Decreto de nº 005, de 04/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1978, de 04/01/2024, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, Classe H, habilitado em Concurso Público, Edital 02/2022.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 153/2000.

Para constar, eu CRISTINA SEIDLER, com exercício na Diretoria de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo Empossado.

Tamarana, 15 de janeiro de 2024.

LORRAINE FRÓIS DA SILVA
Empossado – Assistente Social

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE - CARGO EFETIVO

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná tendo em vista o disposto na Lei 153/2000 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, nomeado(a) pelo Decreto de nº 256, de 09/10/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1943, de 10/10/2023, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, Classe H, habilitado em Concurso Público, Edital 02/2022.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 153/2000.

Para constar, eu CRISTINA SEIDLER, com exercício na Diretoria de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo Empossado.

Tamarana, 09 de outubro de 2023.

WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO
Empossado – Assistente Social

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

**MUNICÍPIO TAMARANA****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Atem Construção Civil LTDA (CNPJ: 31.837.920/0001-92)
02	Gabas e Lauxen – Engenharia e Construção Civil (CNPJ: 16.575.350/0001-16)
03	Martinelli Construtora LTDA ME (CNPJ: 13.950.465/0001-55)
04	Brotti Construções Eireli (CNPJ: 01.467.443/0001-50)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tamarana, 07 de março 2024.

Presidente da comissão : _____

Membros da comissão : _____



MUNICÍPIO TAMARANA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Brotti Construções Eireli (CNPJ: 01.467.443/0001-50)
02	Gabas e Lauxen – Engenharia e Construção Civil (CNPJ: 16.575.350/0001-16)
03	Martinelli Construtora LTDA ME (CNPJ: 13.950.465/0001-55)
04	Atem Construção Civil LTDA (CNPJ: 31.837.920/0001-92)

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	L S Alves (CNPJ: 45.236.857/0001-43)	A qualificação técnica, não foi atendida segundo Parecer do Engenheiro.
02	Edson Luiz de Oliveira (CNPJ: 22.974.644/0001-13)	A qualificação técnica, não foi atendida segundo Parecer do Engenheiro.
03	Erge Construtora Eireli (CNPJ: 35.169.000/0001-02)	Daniel Monari Junior

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tamarana 07 de março de 2.024.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024 DE 05/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RS TRENTO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR LOTE 02 (PARES DE TÊNIS) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA ATA.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR R\$ 89.460,00 (OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 05 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - ME

O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SONDAgens DE SOLOS A PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT (STANDART PENETRATION TEST) E SONDAgEM COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E RESULTADOS DA ANALISE DE GRANULOMETRIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/04/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

TAMARANA, 04 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP 86.125-000 Tamarana Paraná
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LYA M BARBOSA ENGENHARIA – ME.

O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SONDAgens DE SOLOS A PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT (STANDART PENETRATION TEST) E SONDAgEM COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E RESULTADOS DA ANÁLISE DE GRANULOMETRIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/04/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 20.016,00 (VINTE MIL DEZESSEIS REAIS).

TAMARANA, 04 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 43/2024 Data do Processo: 08/04/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 43/2024
- b) **Nr. Licitação:** 15/2024 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 11/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa ALAN FERNANDO DA SILVA inscrita no CNPJ: 45.056.855 /0001/72 para apresentação de show do GRUPO CORAÇÃO PIRATTA no dia 19 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.*

Participante: ALAN FERNANDO DA SILVA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show/baile da Grupo Coração Piratta, com, no mínimo, 5 horas de duração, na Terra Indígena Apucarantina, em Tamarana-PR, no dia 19 de abril de 2024, em comemoração ao dia dos Povos Indígenas. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe, abastecimento de camarim e transporte. Palco, som e iluminação, por conta da contratante.	1,000	UNI	10.481,21	10.481,21
Total do Participante:					10.481,21
Total Geral:					10.481,21

Tamarana, 11/04/2024

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração/ Licitação

MODELO E

MUNICÍPIO TAMARANA PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de **Construção de Infraestrutura urbana (Meu Campinho) no Município de Tamarana – Paraná, contendo quadra poliesportiva, ATI, API, paisagismos e demais itens e especificações técnicas constantes nos projetos em anexo**, a ser realizado na Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, Centro – S/N, matrícula do imóvel 53063, conforme Termo de Convênio nº 841/2023 entre a Prefeitura Municipal e a SECID – Secretaria das Cidades (PARANACIDADE).

01. ABERTURA: 19/02/2024 (Dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), as 09h00min no Paço Municipal sito a Rua Evaristo Camargo, 245 Centro Tamarana Paraná.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial **Municipal** no dia 28/12/2023 Edição nº 1.976 Ano XVIII;
- Diário Oficial Estadual no dia 09/01/2024 Edição nº 11565;
- Jornal Folha de Londrina no dia 29/12/2023;
- Jornal **(de circulação regional)** ____ no dia ____.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 28/12/2023.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 19/02/2024, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

OU



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração/ Licitação

Durante o prazo para elaboração das propostas as empresas abaixo relacionadas solicitaram os seguintes esclarecimentos:

NOME DA EMPRESA	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (descrever resumidamente)
-	-

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	Brotti Construções Eireli (CNPJ: 01.467.443/0001-50)	Sem representante presente
02	L S Alves (CNPJ: 45.236.857/0001-43)	Severino Gonçalves de Oliveira Junior
03	Gabas e Lauxen – Engenharia e Construção Civil (CNPJ: 16.575.350/0001-16)	Carlos Alexandre Tenório de Oliveira
04	Edson Luiz de Oliveira (CNPJ: 22.974.644/0001-13)	Edson Luiz de Oliveira
05	Erge Construtora Eireli (CNPJ: 35.169.000/0001-02)	Daniel Monari Junior
06	Martinelli Construtora LTDA ME (CNPJ:13.950.465/0001-55)	Sem representante presente
07	Atem Construção Civil LTDA (CNPJ: 31.837.920/0001-92)	Renato Henrique Soares Martins

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	Brotti Construções Eireli (CNPJ: 01.467.443/0001-50)
02	Gabas e Lauxen – Engenharia e Construção Civil (CNPJ: 16.575.350/0001-16)
03	Martinelli Construtora LTDA ME (CNPJ: 13.950.465/0001-55)
04	Atem Construção Civil LTDA (CNPJ: 31.837.920/0001-92)

Proponentes inabilitados:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração/ Licitação

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	L S Alves (CNPJ: 45.236.857/0001-43)	A qualificação técnica, não foi atendida segundo Parecer do Engenheiro.
02	Edson Luiz de Oliveira (CNPJ: 22.974.644/0001-13)	A qualificação técnica, não foi atendida segundo Parecer do Engenheiro.
03	Erge Construtora Eireli (CNPJ: 35.169.000/0001-02)	Daniel Monari Junior

A decisão foi comunicada às empresas através de email.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA
-	Não houve

Em (data) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: **(rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).**

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº 0 ___ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia ___ para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	Brotti Construções Eireli (CNPJ: 01.467.443/0001-50)	Sem representante na sessão de abertura da proposta
02	Gabas e Lauxen – Engenharia e Construção Civil (CNPJ: 16.575.350/0001-16)	Sem representante na sessão de abertura da proposta
03	Martinelli Construtora LTDA ME (CNPJ: 13.950.465/0001-55)	Sem representante na sessão de abertura da proposta



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração/ Licitação

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
04	Atem Construção Civil LTDA (CNPJ: 31.837.920/0001-92)	Sem representante na sessão de abertura da proposta

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 390.011,41
02	GABAS & LAUXEN – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 406.270,46
03	MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 409.440,90
04	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 445.735,94

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 390.011,41, o prazo de execução é de 180 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 390.011,41	R\$ 390.011,41

A decisão foi enviada através de email.

12. RECURSOS

Nº	EMPRESA
	Não houve

Em (data) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

OU



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração/ Licitação

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº ____ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2024, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01 Construção de Infraestrutura urbana (Meu Campinho) no Município de Tamarana – Paraná, contendo quadra poliesportiva, ATI, API, paisagismos e demais itens e especificações técnicas constantes nos projetos em anexo, a ser realizado na Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, Centro – S/N, matrícula do imóvel 53063, conforme Termo de Convênio nº 841/2023 entre a Prefeitura Municipal e a SECID – Secretaria das Cidades (PARANACIDADE)

Proponente: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Valor global R\$ 390.011,41 (trezentos e noventa mil e onze reais e quarenta e um centavos).

Prazo de execução: 180 dias.

Tamarana 07 de março de 2024.

Presidente da comissão: _____

Membros da comissão: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROCESSO Nº 007/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 PROCESSO Nº 044/2024**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet rural para a Escola Rural Municipal Enes Barbosa, localizada no Assentamento Água da Prata (INCRA), vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Tamarana/PR, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 09/04/2024, até as 07h30min horas do dia 15/04/2024.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 15/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de Abril de 2024.

Rafael Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2024.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento para o ano de 2024, em nome da entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA** para execução de recurso oriundo do Recurso de Políticas Públicas nº 55901412667202301 – para Estruturação do SUAS. A entidade APAE oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, e aprovado pelo mesmo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA

Justificativa: Fundamentada no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor Total: R\$ 102.771,03 (Cento e Dois Mil Setecentos e Setenta e Um Real e Três Centavos).

Data de Ratificação: 11/04/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2010 DATA: 11/04/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 045/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 022/2024, Processo nº 045/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital São Francisco, nas Unidades Básicas de Saúde e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 12/04/2024, até as 08h30min horas do dia 24/04/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 24/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 11 de Abril de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 5/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação da adesão de Emenda Parlamentar referente ao recurso destinado para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - emendas individuais 2024 -Entidade Beneficiária Indicada: APAE de Tamarana.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada no dia 11/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão de Emenda Parlamentar referente ao recurso destinado para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - emendas individuais 2024 -Entidade Beneficiária Indicada: APAE de Tamarana.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de Abril de 2024.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

	ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2024
	CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anísio Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 85125-000 - Tamarana	Processo Adm.: 10/2024 Data do Processo: 04/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 10/2024
- b) Nr. Licitação: 5/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 04/04/2024
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de dois (02) cursos de capacitação, para a Vereadora Angélica de Oliveira Lima e para o servidor Luiz Carlos Mello da Silva junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente as Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024 em Curitiba/PR.*

Participante: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES	- 2,000	UNI	1.890,00	3.780,00
Total do Participante:					3.780,00
Total Geral:					3.780,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 3.780,00

Tamarana, 04/04/2024

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br